

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: IPSSC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR CNPJ: 02.675.642/0001-16		Nº / ANO: 016/2015 DATA: 20/02/2015
VALOR (R\$): 20.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação referente ao resgate indevido feito pela Instituição Financeira.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: : :CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP CNPJ: 03.737.206/0001-97		
Administrador: Caixa Econômica Federal CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04 Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04 Disponibilidade recursos resgatados: D 0 Data de inicio do fundo: 05/07/2006		Taxa de administração: 0,20 Benchmark: CDI Taxa de performance: Não possui Retorno: 0,83 no mês 02/2015 Patrimônio líquido: 4.103.886.474,17 em 27/02/2015 Valor da cota: 2,329795 em 27/02/2015
Proponente: Pedro Gouveia Mendes CPF: 336.571.798-60	Gestor/Autorizador: Milton Manoel dos Santos CPF: 842.780.308-78 Certificação: ANBIMA Validade: 27/11/2017	Responsável pela liquidação da operação: Marcelo Ribas de Oliveira CPF: 262.747.098-19